



PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE CULTURAL DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS

Hoje, dia 10 de Maio de 2022, em Odemira (Portugal) estão reunidos os representantes das Cidades e das Instituições da Rede Cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas nos diferentes Países.

Considerando que:

× o Festival Sete Sóis Sete Luas surgido em 1993, afirmou-se como projecto que promove regularmente as Artes e as Culturas dos Países do Mediterrâneo e do mundo lusófono.

× hoje a Rede do Festival Sete Sóis Sete Luas realiza as suas actividades em mais de 30 Cidades de 10 diferentes Países: Brasil, Cabo Verde, Croácia, Eslovénia, Espanha, França, Itália, Marrocos, Portugal, Tunísia.

× testemunhos da validez cultural do projecto foram durante 18 anos os Presidentes Honorários do Festival Sete Sóis Sete Luas os Nobel Dario Fo e José Saramago. A partir do ano 2012 o novo Presidente Honorário é o antigo Presidente da Republica de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca.

× o Festival obteve da Comissão Europeia prestigiosos reconhecimentos pela dimensão euro - mediterrânea e qualidade cultural do projecto, pois que duas vezes recebeu o apoio do Programa Caleidoscópico, seis vezes o do Programa Cultura2000, uma vez o do Programa Interreg IIIBMedocc e de la Fundação Anna Lindh, afirmando-se cada vez mais como manifestação cultural de nível internacional.

× as Entidades aderentes aprovaram o presente Protocolo e consideraram oportuno continuar a atividade da Rede Cultural já constituída em Pontedera no dia 6 de Fevereiro de 2000.

***as Entidades e as Instituições
que aderem à Rede Cultural Sete Sóis Sete Luas
têm os seguintes objectivos:***

- realizar originais estratégias culturais de coesão e descentralização entre Países e Instituições do Sul da Europa e do mundo lusófono, fazendo com que a Rede do Festival seja um válido e competente interlocutor das instituições europeias para alargar as suas actividades também aos Países do Magreb e do Oriente Médio.

- realizar uma política de grande diálogo intercultural entre os Países das duas margens do Mediterrâneo e do mundo lusófono, com especial referência à realização de actividades culturais e artísticas nos Países do Norte África e do Oriente Médio, para favorecer uma melhor compreensão dos problemas sociais, políticos, culturais e demográficos causa das tensões entre os Países Europeus e os Países da bacia do Mediterrâneo.

- caracterizar as praças do Festival Sete Sóis Sete Luas como lugar de diálogo cultural e de sinergia entre as artes do espectáculo, a arte contemporânea, o turismo cultural, a promoção do artesanato e dos produtos gastronómicos, o património imaterial, artístico e arquitectónico, favorecendo também a ligação telemática dos lugares do Festival.

- favorecer a afirmação de um *espírito euro – mediterrâneo – lusófono comum* na área cultural, oferecendo a possibilidade a muitas povoações de entrar em contacto, na maioria dos casos pela primeira vez, com as Artes dos Países euro – mediterrâneos e do mundo lusófono.

- promover as acções da Rede do Festival Sete Sóis Sete Luas de uma forma coordenada, com uma mesma imagem e com um plano de comunicação comum, com o objectivo de dar cada vez mais destaque à dimensão unitária, internacional e euro – mediterrânea – lusófona do projecto.

- considerar a acção cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas como estímulo ao desenvolvimento do turismo cultural e à promoção no estrangeiro dos produtos artesanais e gastronómicos das Cidades da Rede.

- procurar as raízes de uma identidade comum euro – mediterrânea – lusófona, numa óptica de valorização das diferenças e de educação para o respeito e tolerância, com especial referência ao diálogo entre as expressões culturais e artísticas das três grandes religiões mediterrâneas: o Cristianismo, o Judaísmo, o Islão.

- continuar a acção política de descentralização cultural no âmbito euro – mediterrâneo – lusófono e privilegiar as cidades de pequena e média dimensão, proporcionando assim à estas cidades a possibilidade de promover projectos e iniciativas de alta qualidade, muitas vezes em estreia nacional, a custos reduzidos, graças à existência da Rede

- prosseguir uma *política de entrada livre* ou a preços simbólicos para quase todas as iniciativas, oferecendo a possibilidade a todos os cidadãos, sobretudo as camadas mais jovens e as mais desfavorecidas, de acompanhar as actividades culturais;

- considerar a possibilidade de desenvolvimento dos Centros Culturais Sete Sóis Sete Luas, intensificando assim também no período invernal as acções à favor da mobilidade dos artistas e dos jovens dos diferentes Países e Cidades da Rede, numa lógica de intercâmbio cultural.

- favorecer *formas originais de produção artística*, convidando os criadores da Rede, caracterizando-se assim o Festival como um centro activo de produção que permite o diálogo entre as diferentes culturas da Rede SSSL.

- promover e definir acordos entre as instituições da Rede, com o objectivo de apresentar candidaturas a programas comunitários, para suportar os custos das produções artísticas originais e intensificar a mobilidade dos artistas e dos jovens da Rede SSSL.

- promover e desenvolver relações com o território e com as associações das cidades onde o Festival tem lugar, favorecendo trocas a nível de escolas, de grupos culturais, favorecer assim o nascimento de um novo público.

- efectuar periodicamente o Encontro das Cidades e das Instituições da Rede SSSL, com o objectivo de criar um momento institucional de debate, confrontação e coordenação.

No âmbito dos respectivos poderes e actividades, as Instituições subscritoras declaram de aderir à Rede Cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas e empenham-se na actuação do presente Protocolo

**19º ENCONTRO INTERNATIONAL
DAS CIDADES E DAS INSTITUIÇÕES
DA REDE CULTURAL
DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS**

Odemira, 14.05.2022

Município de Odemira (Portugal):

Hélder Guerreiro

Prefeitura do Eusébio (Brasil):

Tarcísio da Silva

Câmara Municipal da Brava (Cabo Verde):

Francisco Tavares

Câmara Municipal da Ribeira Grande (Cabo Verde):

Orlando Delgado

Grad Umag (Croácia):

Vili Bassanese

Ciudad Autónoma de Ceuta (Espanha):

Carlos Rontomé Romero

Comune di Pontedera (Itália):

Carla Cocilova

Mairie de Saint-Paul (La Réunion):

Emmanuel Séraphin

ESCH2022 – Capitale Européenne de la Culture (Luxemburgo):

Sarah Caron

Association Essaouira-Mogador (Marrocos):

Kaoutar Chakir

Commune de Ksar-El Kébir (Marrocos):

Redouane Nadi

Association Provinciale d'El Jadida (Marrocos):

Abdeltif El Baidori

Ministério da Cultura Deleg. d'El Jadida (Marrocos):

Arres Abderramane

Município de Castro Verde (Portugal):

David Marques

Município de Elvas (Portugal):

Vitória Branco

Município de Mafra (Portugal):

António Felgueiras

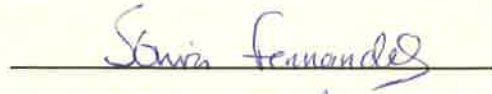
Município de Montemor-o-Novo (Portugal):

Henrique Lopes



Município de Pombal (Portugal):

Sónia Fernandes



Município de Ponte de Sor (Portugal):

Hugo Hilário



Association T.I.D.D. (Tunísia):

Fedia Gasmí



Université pour Tous (Marrocos):

Youssef Raissouni



Ass.Cult. Sete Sóis Sete Luas:

Marco Abbondanza

